

Sessão de 22 de Janeiro 1851.

Nesta Sessão reunida a Câmara Municipal em sessão legal, de baixo da Presidência do actual Presidente d'ella - foi presentedo lido e discutido um requerimento de João Gomes da Costa de lugar da quinta a frequentia de seu João da Madreira, que d'ende ser escrivão para o Serviço de Jurado - Foi escuzo em virtude dos documentos que aprezentou.

Foi mais presentedo lido e discutido um requerimento de José Antunes de Monte de Spadil

de fl. adait, pedindo escusa do Serviço de Jurado. Macedo
A Camara de feis mandando ficar escusa, por ex-
ceder a Idade das Leis.

Nesta Sessão requerer o Sr. Administrador des-
ta Concelho, que para abstar a voitas, bem ou mal
fundados, e que dependem contra os interesses desta
Camara, havendo queixas como ha' contra os llas
chantes e costadores dos talles desta Villa, por se-
nao fazer opera devidas aos consumidores das
Carnes Verdes. requeria que immediatamente se
estabalecesse hum Regiao, ou provia de
humas arrematacao, ou como esta Camara se jul-
gar mais conveniente. Deliberarao que ou
pese o regiao - que fosse por arrematacao - com
as condicoes necessarias que serao presentes no
acto da Rematacao, e que se expedissem os Edi-
ctos necessarios para adita Arrematacao,
para a qual marcava o dia Domingo deus de
proximo meiz de Fevereiro por dez horas da ma-
nhã.

Foi mais prorente lida e discutida um requere-
rimento de Joao Alves de Maccira de So-
bral, em que pede Ser escusa do Serviço de
Jurado. Camara de feis mandando ficar
escusa.

Foi mais prorente lida e discutida um requere-
rimento de Joao Gomes de Costa da Quinta
Freguesia de S. Joao da Madeira, em que pede
de Ser escusa do Serviço de Jurado. Camara
de feis mandando ficar escusa.

Nesta Sessão requerer o Juiz Manuel Pais
de S. Martinz que haveria quatro merces
que h'acalmente informara esta Camara

Câmara, se achava no Monte Sabelis no
sitio das Trabucas freguesia de San Joao da
Madreira, humma Cabana feita de pau, e junta
a elle uns pedacos de terra apriehida, feita es-
ta innovacao por Antonio Joaze e humm
porcujo mativo. Sedesoria mandar intimar
aquelles Suplicados para restituirem tudo
a republica, e Condenados nas penas das ac-
cordaas, e cumprimto offi forallethical
encarregado por esta camara para ir com o
Escrivão da mesma ao sitio indico, offi
de se examinar melhos o exendido, e que
se cumpris, e logo informamos a esta camara
era Verdade, e por consequente os Suplicados
cumplidos, e ahi se represente. Se acha sobre
dita cabana e offi no mesmo sitio, e mais ter-
rens apriehidos, requerer por tanto se man-
dasse de novo intimar Veredicamente aquelles
Suplicados para em tempo marcado e breve
restituirem tudo a republica e Serem Condena-
das nas ditas penas das Referidas accordas,
porcuja Condenacao protestava, ou derdeja
se ir da Victoria naquelle sitio. Deliberamos
que se officiasse ao Juiz Aleito da freguesia de
San Roque, para proceder a ditas officias requere-
das. Com seguida tomou a camara outra de-
liberacao sobre o mesmo objecto, julgando ne-
cessaria humma Victoria camaraaria no sitio de
questas, em virtude de certas informacoes que
neste acto foram presentas, para a qual marca-
vas o dia 31 de corrente por nove oras da manhaã,
com intimacao de apriehidos.

Seus pareceres lid e discutidos em requeri-
mento deffausa do Joz. Godinho arrebatando
dos importantes Municipaes deste concelho, em que

Maude

requer a esta Camara haja os seus talhos separados como sempre foi costume. Que o zelador incumbido de vigias pelas matanças, do qual nao he' cuidado dos seus devesos, entregando achave de matadouro aos marchantes H. H. introduzindo se nos talhos de dia 26 de uma villa morta em cara do marchante hui da dita Camara H. e cutas que esta Camara de providencias, ou que se lhe entreguem os talhos desta villa, os quaes se obriga a fornecer de carne boa por quarenta e cinco reis cada arrovel a the' a nova arrematacao. De liberou a Camara Municipal quanto aos dos talhos que informara o zelador encarregado de vigias os mesmos, se era Verdade acharem se ambos na mesma Casa ou em Casas separadas. Estando presente Orel Mador, informou que era Verdade acharem se os dois talhos reunidos em uma Casa havendo um só talho cada de se manusear de alternadamente pelos dois marchantes; a vista do que Deliberaram que se fize e executar as condicoes da Arrematacao das Carnes Verdes, que ordena haja os seus talhos separados; intimando se o Arrematante Albino Dias de Sabros, declarando se que os talhos devem ser separados da mesma Casa. Quanto aos mais pontos do requerimento, deliberaram que se obtivessem os necessarios informacoes para depois se decidir.

Seus reverente e lid. hum. requerimento do Administrador do Contracto de Tabaco Sabros desta Comarca, requerendo que

Leua a chandosa as frequencias de Ofello, e
Cucijai, sem estaveos de Sabas e tabaco por
nao haver quem os queira - recomendo por isto
a esta Camara para que em Decretos de Con-
dica 34 de Contrato de 10 de Feb. de 1814 - e
providas por Alvará de 15 de Dezembro de
1815 - se dignem prover sobre este negocio.
A Camara tomando em consideracao os re-
queridos, nomina para a frequencia de Ofello
a Joaquina dos Santos de lugar de Ribeira
debaixo; e para a frequencia de Cucijai, a
Agostinha Jose Lopes de lugar de Aguias.

Nao havendo mais requerimentos levam
toda elle Presidente a sessao que vai a di-
gnar com todos os membros presentes de
pois delid a promissao Escrivao Jose Anto-
nio Barbosa da Noche que a escreveu e
que

M. V. N. B.
P. V. N. B.
M. V. N. B.
F. D.
Barreto Feio
Homenes
G. S. N. B.
Silva Pinto
Ulva

J. Ant. Barbosa da Noche